

**EDITAL Nº 35/2019 DG-CAN/CANINDE-IFCE****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO “CURSO PREPARATÓRIO PARA A LICENCIATURA EM MÚSICA”**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus Canindé*, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 10 a 20 de Outubro de 2019, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: “Curso Preparatório para a Licenciatura em Música”.

**1. DAS FINALIDADES**

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade a oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.

1.2. São objetivos específicos do curso que o estudante seja capaz de:

- Conhecer as bases da teoria musical;
- Desenvolver habilidades básicas de leitura e percepção musical;
- Aplicar tais conhecimentos à prática vocal e/ou à prática de algum instrumento que já se tenha um contato prévio;
- Ter contato com obras musicais de diferentes épocas, de forma a estimular seu senso estético;
- Exercitar habilidades básicas de leitura, discussão e produção de textos acadêmicos relacionados à música.

**2. DA OFERTA DAS VAGAS**

2.1. Serão ofertadas o total de 20 vagas para a formação de uma turma.

2.2. As vagas são voltadas à comunidade externa, com prioridade aos candidatos inscritos no ENEM 2019, já que o objetivo do curso é prepará-los para o ingresso no curso de Licenciatura em Música.

2.3. No caso de restarem vagas não preenchidas pelos critérios acima, estas poderão ser destinadas à comunidade interna, ou a candidatos não inscritos no ENEM 2019.

2.4. Com exceção dos cantores, todos os demais candidatos selecionados para o curso, deverão levar o seu próprio instrumento musical (melódico ou harmônico) para as aulas de “Prática musical em conjunto”.

**3. DO PÚBLICO-ALVO**

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital: jovens e adultos da comunidade interna ou externa que:

- Tenham concluído ou estejam concluindo o Ensino Médio;
- Tenham interesse em cursar Licenciatura em Música no IFCE *campus* Canindé;
- Estejam, de preferência, inscritos no ENEM 2019.

**4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS**

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através do preenchimento de formulário online, disponível pelo link: <http://bit.ly/prepmusica2019> no período de **10 a 20 de Outubro de 2019**.

4.2. Para a efetivação da matrícula, os candidatos selecionados deverão levar ao primeiro dia de aula, dia **22 de Outubro de 2019**, a seguinte documentação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE – Campus Canindé:

- Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
- Comprovante de escolaridade;
- Comprovante de inscrição no ENEM 2019, caso possua.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE *campus* Canindé nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.

4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.7. O IFCE *campus* Canindé não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

## 5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

5.2. O critério utilizado na seleção dos candidatos será **a ordem de inscrição, respeitando a seguinte prioridade:**

- Prioridade 1: Candidatos da comunidade externa inscritos no ENEM 2019.
- Prioridade 2: Candidatos da comunidade interna inscritos no ENEM 2019.
- Prioridade 3: Candidatos da comunidade externa não inscritos no ENEM 2019.
- Prioridade 4: Candidatos da comunidade interna não inscritos no ENEM 2019.

5.3. Caso o número de inscrições seja superior ao número de vagas, será formada uma lista de suplentes. Havendo desistência ou falta no primeiro dia de aula de algum candidato aprovado, o IFCE *campus* Canindé convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico (e-mail), seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

5.4. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada até o dia **21 de Outubro de 2019** no *site* do IFCE Canindé e será enviada também para o e-mail dos candidatos.

5.5. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do *campus* Canindé, ou enviar um e-mail para [marina.morais@ifce.edu.br](mailto:marina.morais@ifce.edu.br).

## 6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas, que tiverem suas inscrições deferidas no processo seletivo e que **comparecerem ao primeiro dia de aula, dia 22 de Outubro de 2019, com a documentação exigida no item 4.2.**

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas além das vagas disponíveis no presente edital integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de classificação, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno classificado para a vaga terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

## 7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso possui carga horária de 160 horas, com início no dia **22 de Outubro de 2019** e previsão de término em **Fevereiro de 2020**.

7.2. As aulas acontecerão no IFCE *campus* Canindé, localizado no seguinte endereço: Rodovia BR 020, Km 303, s/n - Jubaia, Canindé – CE, na sala Laboratório de *Performance* Musical.

7.3. As aulas do curso acontecerão as terças, quartas, quintas e sextas-feiras, sempre no turno da manhã, no horário de 09:00 às 12:00.

7.4. Ao inscrever-se, o candidato está ciente dos dias e horários do curso (especificados acima) e deverá ter disponibilidade integral para o mesmo.

7.5. Eventuais aulas às segundas-feiras ou sábados letivos poderão ser necessárias para repor dias de aula que caírem em feriados ou períodos de recesso do IFCE *campus* Canindé, sendo estas reposições combinadas previamente com a turma.

## 8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. O curso possui as seguintes Disciplinas, descritas na Tabela 1:

**Tabela 1 - Disciplinas do curso**

| Nome da disciplina | Carga horária |
|--------------------|---------------|
|                    |               |

|                                |     |
|--------------------------------|-----|
| Introdução à linguagem musical | 40h |
| Prática musical em conjunto    | 40h |
| Apreciação musical             | 40h |
| Introdução ao estudo acadêmico | 40h |

8.3. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas em cada disciplina e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

## 9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 2.

**Tabela 2 - Cronograma de atividades**

| Atividades                                                                                                          | Datas                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| Publicação do edital                                                                                                | Até 10 de Outubro de 2019  |
| Período de inscrição online<br>(pelo link <a href="http://bit.ly/prepmusica2019">http://bit.ly/prepmusica2019</a> ) | 10 a 20 de Outubro de 2019 |
| Divulgação dos candidatos classificados                                                                             | Até 21 de Outubro de 2019  |
| Início das aulas                                                                                                    | 22 de Outubro de 2019      |
| Previsão de término das aulas                                                                                       | Fevereiro de 2020          |

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao Campus Canindé reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não se tenha atingido o número mínimo de vagas de cada turma.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do *campus* Canindé, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do *campus* Canindé.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do *campus* Canindé.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Marina Freire Crisostomo de Moraes, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 07/10/2019, às 11:28, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Bandeira de Souza, Coordenador(a) de Extensão**, em 09/10/2019, às 09:50, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio Barbosa Vidal, Diretor(a) Geral do Campus Canindé**, em 09/10/2019, às 14:33, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1047582** e o código CRC **1BE6A289**.

